



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 195/2.025.**

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, a reiteração da Indicação nº 163/2025, de autoria desta vereadora, solicitando ao setor competente a inclusão da Rua Dr. Moisés do Amaral no itinerário regular da coleta de lixo domiciliar, de modo que os resíduos sejam recolhidos em frente às residências ao longo de toda a via, e não apenas nas esquinas. Reitera-se, ainda, a solicitação para a instalação de uma caçamba no referido local.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, os moradores são obrigados a deslocar seus sacos de lixo até as esquinas da rua, o que provoca acúmulo excessivo de resíduos, riscos à saúde pública e a presença de animais que rasgam os sacos, espalhando o lixo pelas calçadas e vias públicas.

A medida ora sugerida visa promover a melhoria da limpeza urbana, proporcionar mais comodidade aos moradores e garantir maior eficiência no serviço de coleta de lixo.

Diante do exposto, conto com o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de agosto de 2.025.

*Ana Lízia Rilkomietta*  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**  
**Vereadora da C. M. de Igarapava - SP**

Página 1 de 1

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.  
Telefone: (16) 3172-1023  
E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)  
Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)  
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava